



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 561/2021**

(Revogada pela Portaria SES Nº 85/2023)

~~Altera a Portaria Nº 601/2020, para substituir a representação da Secretaria da Saúde e os representantes da FAMURS na Comissão Técnica para análise e proposições referentes a inserção dos Hospitais de Pequeno Porte na rede das Atenções a Saúde do RS. (20/2000 0083587-2)~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual, pela Lei nº 14.733/2015.~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Alterar a alínea "a" do inciso I e o inciso II, do art. 2º da Portaria SES nº 601, publicada em 25 de setembro de 2020, substituindo a Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde e os representantes da Federação das Associações de Municípios do RS – FAMURS, passando a ter a seguinte redação:~~

~~"Art. 2º (...)~~

~~**I- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:**~~

~~a- ANA LÚCIA PIRES AFONSO DA COSTA – Secretária Adjunta/SES;~~

~~**II- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIO DO RS – FAMURS:**~~

~~a- PAULO AZEREDO FILHO – Assessor Técnico da Área da Saúde;~~

~~b- EDER LUIS BOTH – Prefeito de Chiapetta."~~

~~Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria SES nº 601, de 25 de setembro de 2020.~~

~~Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 05 de agosto de 2021~~

~~ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde~~